



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENTOMOLOGIA AGRÍCOLA

EDITAL PPGEA/PRPPG/UFRPE Nº 02/2020 - PPGEA/UFRPE

PROCESSO SELETIVO EXTRA PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
ENTOMOLOGIA AGRÍCOLA (PPGEA), MESTRADO, ANO LETIVO - 2020.

**1. INFORMAÇÕES GERAIS**

*O Programa de Pós-Graduação em Entomologia Agrícola (PPGEA)*, da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE) ([www.ufrpe.br](http://www.ufrpe.br)), por meio da Comissão de Seleção (CS), torna público o presente edital complementar para admissão ao **Programa de Pós-Graduação em Entomologia Agrícola (PPGEA)**, nível **Mestrado**, com ingresso no **primeiro semestre letivo de 2020**:

**1.1. NÚMERO DE VAGAS E LINHAS DE PESQUISA:**

Nível / Distribuição de vagas	Número de vagas
Mestrado em Entomologia Agrícola	02

Linhas de Pesquisa	Professor Orientador
Biologia, Conservação e Manejo de Abelhas	Prof. Daniele R. Parizotto <a href="mailto:dparizotto@gmail.com">dparizotto@gmail.com</a>
Ferramentas Genéticas Aplicadas ao Estudo de Vetores	Prof. Marcelo H. S. Paiva <a href="mailto:marcelohspaiva@gmail.com">marcelohspaiva@gmail.com</a>
Ecologia de Insetos	Prof. Paulo F. Cristaldo <a href="mailto:pfellipec@gmail.com">pfellipec@gmail.com</a>
Biologia Molecular de Insetos	Prof. José Dijair Antonino S. Júnior <a href="mailto:bioantonino@gmail.com">bioantonino@gmail.com</a>
Acarologia	Prof. Manoel Guedes C. Godim Júnior <a href="mailto:manoel.gondimjr@ufrpe.br">manoel.gondimjr@ufrpe.br</a>

**1.2.** A admissão ao PPG em Entomologia Agrícola não implicará, obrigatoriamente, na concessão de bolsa ao candidato. A concessão da bolsa será em acordo com as Normas estabelecidas pela Resolução No. 61/2010 do CEPE em caso de bolsas de DS/CAPES ou CNPq (§ 1º Na primeira concessão será considerada a classificação final do discente no processo seletivo).

## 2. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO PROCESSO SELETIVO

Etapas da Seleção ao Mestrado	Data	Horário
Abertura das Inscrições no site <a href="http://www.editais.prppg.ufrpe.br">www.editais.prppg.ufrpe.br</a>	12/03/2020	14:00
Data limite para requerimento de isenção de taxa de inscrição	14/03/2020	23:59
Data limite para a divulgação do resultado das solicitações de isenção	15/03/2020	14:00
Prazo para solicitar recurso referente à isenção da taxa de inscrição	15/03/2020	23:59
Encerramento das inscrições em <a href="http://www.editais.prppg.ufrpe.br">www.editais.prppg.ufrpe.br</a>	15/03/2020	23:59
Data limite para divulgação do resultado dos recursos referentes à isenção da taxa de inscrição	16/03/2020	11:00
Encerramento do prazo de pagamento da taxa de inscrição	16/03/2020	Bancário
Prazo final para confirmação de pagamento das inscrições	18/03/2020	-
Avaliação do <i>Curriculum Vitae</i> , Histórico Escolar e Carta de Intenção	18/03/2020	-
Resultado final	18/03/2020	
Prazo recursal final	19/03/2020	até às 11:00
Matrícula	19/03/2020	até as 15:00
Início das aulas	20/03/2020	-

### 3. INSCRIÇÃO (importante checar a documentação a ser submetida ao se cadastrar):

3.1. Para o nível de Mestrado exige-se Graduação em Agronomia, ou em áreas afins.

3.2. As inscrições serão realizadas online através do site ([www.editais.prppg.ufrpe.br](http://www.editais.prppg.ufrpe.br)) com a **obrigatoriedade** do envio de documentação (**conforme item 3.3**), através do e-mail ([selecao.ppgea@gmail.com](mailto:selecao.ppgea@gmail.com))

3.3. Documentação obrigatória para inscrição via e-mail ([selecao.ppgea@gmail.com](mailto:selecao.ppgea@gmail.com)):

- i) Cópia do RG e CPF
- ii) Diploma do curso de Graduação
- iii) Histórico escolar
- iv) CV Lattes e documentos comprobatórios
- v) Ficha de inscrição preenchida (**ANEXO I**)
- vi) Tabela de pontuação do CV Lattes preenchida (**ANEXO II**)
- vii) Carta de Intenção
- viii) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição

3.4. A documentação deverá ser enviada por e-mail até a data do encerramento das inscrições (**15 de março de 2020**).

3.5. As informações e a documentação fornecidas no processo de inscrição são de inteira e exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a), sobre as quais será vedada qualquer possibilidade de posterior alteração, inclusão ou complementação de documentos sob qualquer hipótese ou a qualquer título.

3.6. O(a) candidato(a) deverá indicar na Ficha de Inscrição a Linha de Pesquisa (entre aquelas disponíveis no Item 1.1) a qual pretende concorrer. Se aprovado, o(a) candidato(a) será considerado(a) classificado, juntamente com outros candidatos(as) que também optaram para aquela mesma Linha de Pesquisa (**ANEXO I**).

## 4. PROCESSO SELETIVO

Todo o processo seletivo será procedido pela Comissão de Seleção designada para tal finalidade, constituída pelo **Professor Paulo Fellipe Cristaldo (presidente)**, **Professora Daniele Regina Parizotto** e **Professor Jorge Braz Torres** a qual se extinguirá

automaticamente, após a conclusão das atividades e envio do Relatório Final para a Coordenação do PPGEA, para ciência e encaminhamentos devidos.

## 5. ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO

5.1. O processo de seleção dos candidatos(as) será baseado na Análise do *Curriculum Vitae*, Análise do Histórico Escolar da Graduação e Carta de Intenção.

5.2. A análise do *Curriculum Vitae* considerará apenas as atividades realizadas nos últimos 5 (cinco) anos (**2014 a 2019**) e será realizada conforme Tabela de Pontuação (**ANEXO II**), desde que contenha documentação comprobatória na sequência do CV Lattes apresentado, com valor final entre 0 a 10 pontos.

5.3. Análise do histórico escolar, levando em consideração o coeficiente de rendimento geral.

5.4. Carta de intenção, na qual o candidato deve expressar sua motivação em cursar o Programa de Pós-Graduação em Entomologia Agrícola e interesse e/ou experiência na linha de pesquisa indicada. A carta de intenção deverá conter **até 02 páginas**, com as seguintes especificações:

- Formato A4, margens superiores 1,5 cm; inferior 2,5 cm; esquerda e direita 2,0 cm;
- Parágrafos com espaçamento: 0 pt (Antes), 6 pt (Depois) e 1,0 (entrelinhas);
- Fonte dos títulos e subtítulos: Arial 12, negrito, alinhamento à esquerda;
- Fonte do corpo de texto: Arial 10, não negrito, alinhamento justificado.

5.4.1. Fica facultado ao candidato(a) entrar em contato com o orientador(a) da linha de pesquisa a qual concorrerá para a elaboração da carta de intenção.

## 6. RESULTADO

6.1. O resultado do Processo Seletivo consistirá das notas da Análise de Currículo (60%), Análise do Histórico Escolar (20%) e da Carta de Intenção (20%), sendo esse resultado utilizado para classificar o candidato na respectiva Linha de Pesquisa escolhida.

6.2. **As duas bolsas existentes serão destinadas aos candidatos que obtiverem maior pontuação geral;**

6.3. Eventuais empates serão resolvidos, com base, nesta ordem, pela maior nota, na produção acadêmica e na atividade de pesquisa.

6.4. O resultado final será publicado na página do Programa ([www.ppgea.ufrpe.br](http://www.ppgea.ufrpe.br)) e no quadro de avisos da secretaria do Programa.

6.5. Havendo disponibilidade de bolsas, os candidatos classificados como suplentes poderão ser convidados para o preenchimento do número de bolsas disponíveis na respectiva linha de Pesquisa escolhida na ficha de inscrição.

## 7. RECURSOS

7.1. Dos resultados do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, destinado à Coordenação do PPGEA, no prazo de até 1 (um) dia útil após sua divulgação, mediante processo administrativo aberto no setor de comunicação da UFRPE.

## 8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital;

8.2. A Comissão de Seleção decidirá os casos omissos.

**Professores: Paulo F. Cristaldo (Presidente), Daniele Regina Parizotto, Jorge Braz  
Torres**

**Comissão de Seleção**

# ANEXO I

## FICHA IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

NOME COMPLETO:			
FILIAÇÃO:			
CPF:	IDENTIDADE:	ÓRGÃO EXPEDIDOR:	DATA EXPEDIÇÃO:
DATA DE NASCIMENTO:	TÍTULO DE ELEITOR:	LOCAL:	ZONA:
NACIONALIDADE:	NATURALIDADE:	SEXO: M ( ) F ( )	VISTO PERMANENTE: SIM ( ) NÃO ( )
ENDEREÇO RESIDENCIAL:			
BAIRRO:		CEP:	CIDADE:
PAÍS:		DDD:	TELEFONE:
		E-MAIL:	
<b>FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>			
GRADUAÇÃO:		ANO INÍCIO:	ANO TÉRMINO:
INSTITUIÇÃO:			
PAÍS:		CIDADE:	JF:
PÓS-GRADUAÇÃO:		ANO INÍCIO:	ANO TÉRMINO:
INSTITUIÇÃO:			
PAÍS:		CIDADE:	JF:
LINHA DE PESQUISA PRETENDIDA		IDIOMA QUE DOMINA:	
1.			
2.			

Declaro, para os devidos fins, que todas as afirmações contidas neste formulário são verdadeiras.

\_\_\_\_\_, / / 2020

Local e data

\_\_\_\_\_

Assinatura

## ANEXO II

### Tabela de Pontuação do Currículo

A ser preenchida pelo candidato e checada pela comissão com base no CV Lattes

**Preencher considerando os últimos 05 (cinco) anos [2014-2019]**

<b>TITULAÇÃO</b>		
<b>Atividades</b>	<b>Pontuação Máxima</b>	<b>Pontuação</b>
Monitoria (0,4 ponto por semestre)	1,0	
Especialização (0,2 pontos por curso)	0,4	
Trabalho de conclusão de curso (ESO, monografia, etc)	0,5	
<b>Total (máximo)</b>	<b>1,9</b>	
<b>ATIVIDADES DE PESQUISA</b>		
<b>Atividade</b> (Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc.)	<b>Pontuação Máxima</b>	
Estágio voluntário, mínimo 120 horas (0,25 pontos por 120h)	1,0	
Bolsa de Iniciação Científica (0,5 ponto por semestre)	2,0	
Bolsa de aperfeiçoamento ou similar (DTI e, etc) (0,3 pontos por ano)	0,6	
Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes (0,2 pontos por projeto)	0,6	
<b>Total (máximo)</b>	<b>4,2</b>	
<b>PRODUÇÃO ACADÊMICA</b>		
<b>Trabalho produzido</b> (Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.)	<b>Pontuação Máxima</b>	
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos de estudantes (0,02 pontos por trabalho)	0,1	
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais/nacionais (0,02 pontos por trabalho apenas trabalhos)	0,1	
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais (0,05 pontos por trabalho)	0,2	
Publicação em revista nacional/internacional inclusa no Qualis/CAPES (0,5 pontos por trabalho, sendo 100% para primeiro autor e 50% para co-autores)	2,0	
Publicação em revista com corpo editorial nacional/internacional não inclusa no Qualis/CAPES (0,1 ponto por trabalho)	0,4	
Publicação de capítulos de livros (0,1 ponto por capítulo)	0,2	
<b>Total máximo</b>	<b>3,0</b>	
<b>ATIVIDADES DE EXTENSÃO:</b>		
<b>Trabalho produzido</b> (Indicar evento, curso, duração, etc.)	<b>Pontuação Máxima</b>	
Participação em congressos e simpósios na área do programa sem apresentação de trabalho (0,02 pontos por evento)	0,1	
Minicurso (mínimo 12h), como aluno (0,1 por minicurso)	0,2	
Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso (0,1 ponto por participação)	0,2	
Comissão organizadora eventos científicos/extensão (Feiras de Ciências, congressos, etc.) (0,05 ponto por evento)	0,1	
Participação em projeto registrado de extensão na área do Programa (0,02 pontos por projeto)	0,1	
Monitoria de disciplina na área do Programa (0,05 pontos por semestre)	0,2	
<b>Total máximo</b>	<b>0,9</b>	
<b>Total Geral Máximo</b>	<b>10,0</b>	

## **CONTATOS ÚTEIS**

COORDENADORIA GERAL DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* –CPPG

Coordenadora Profa. Ana Lícia Patriota Feliciano

E-mail: [cppg.prppg@ufrpe.br](mailto:cppg.prppg@ufrpe.br)

Fone: (81) 3320-6052

Secretaria da CPPG

E-mail: [sec.cppg@ufrpe.br](mailto:sec.cppg@ufrpe.br)

Fone: (81) 3320-6052

**Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Entomologia Agrícola**

**Prof. Paschoal Coelho Grossi**

**E-mail: [coordenacao.ppgea@ufrpe.br](mailto:coordenacao.ppgea@ufrpe.br)**

**Fones: (81) 3320-6218, 3320-6204**